

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: CELIA DE CAMARGO

Imóvel: Lote de terreno nº 03-A da quadra nº 81, situado no Bairro Vila Operária, em Mamborê-PR.

Anuente: MIGUEL DE ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 6.542.628-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 940.834.529-00, residente e domiciliado à Rua Vereador Sidney Barth, nº774, Frente, Vila Operária, em Mamborê/PR, CEP – 87340-000;

O **ANUENTE** declara que é ex-cônjuge do ocupante e não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Mamborê, 10 de abril de 2024

x miguel de albuquerque

ANUENTE